

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021**

**PROCESSO Nº 02.005-094/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, verbis:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Considerando, a necessidade caracterizada pela Secretaria Municipal de Saúde, abaixo infraassinando, que tem por objeto: Contratação de empresa para a aquisição de óculos de grau para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando, que os serviços a serem contratados são dispensáveis a licitação pública, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

- 1- Fica dispensado o processo licitatório, Contratação de empresa para a aquisição de óculos de grau para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
- 2- Contrata-se mediante autorização do Elmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto a empresa **DENIS RAMALHO DE ANDRADE - ME**, CNPJ nº 29.361.442/0001-45, estabelecida á Rua Doutor Pedro Velho, 64 A, Centro, Nova Cruz/RN - CEP: 59.215-000, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente descisão, em conformidade com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993;
- 3- A presente despesa correrá á conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:

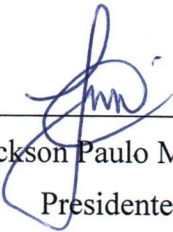
Órgão
Fundo Municipal de Saúde
Poder Executivo
Unidade Orçamentária
Secretaria Municipal de Saúde
Função Programática
Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde



Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa
Material de Consumo
Fonte de Recursos
1.001 – Recursos Ordinários
1.211 – Receitas de Impostos e de Transferências, Impostos do SUS

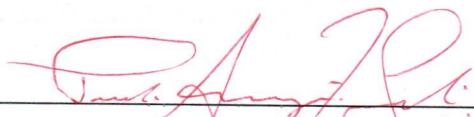
- 4- A aquisição destes produtos/serviço terá um valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, conforme pesquisa de mercado apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.
- 5- O presente Termo de Dispensa de Licitação nº 047/2021 é autuado de acordo com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei 8.666/93, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.
- 6- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pelo Secretário Municipal de Saúde.

Passa e Fica/RN, em 30 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jackson Paulo Matias da Cruz  
Presidente da CPL

Reconheço e RATIFICO A DESPESA, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

Passa e Fica/RN, em 30 de setembro de 2021.



Pedro Augusto Lisboa  
Secretário Municipal de Saúde



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021**

**PROCESSO Nº 02.005-094/2021**

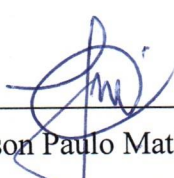
Fica dispensada a realização do certame licitatório, contratação de empresa para a aquisição de óculos de grau para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Declaro a empresa **DENIS RAMALHO DE ANDRADE - ME**, CNPJ nº 29.361.442/0001-45, estabelecida á Rua Doutor Pedro Velho, 64 A, Centro, Nova Cruz/RN - CEP: 59.215-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação do serviço.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelo memorando nº 086/2021 – SEMUOSU, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica dispensável a licitação nos moldes do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Encaminhe-se o Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de Dispensa de Licitação.

Passa e Fica/RN, em 30 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jackson Paulo Matias da Cruz  
Presidente da CPL

